



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 82 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo o Sr. ELIANE BRITO MENDES, Chefe de Divisão de Planejamento a deslocar-se para a Santarém/Pará no período de 21/06/2022, afim de Participar da **“OFICINA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA”**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 21/06/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de junho de 2022.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.